

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2017

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA DESLOCAMENTO DE PESSOAS DA MUNICIPALIDADE CONFORME PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

2 - SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O município precisa fornecer passagens a funcionários que vão tratar de assuntos administrativos e a pacientes que necessitam tratamento na cidade de CURITIBA e só há uma empresa que pode, pela legislação do transporte rodoviário, efetuar a prestação do serviço em pauta, e está em dia com suas obrigações previdenciárias e tributárias.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93

5 - CONTRATADA:

Empresa: **AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA**

CNPJ: 82.647.884/0001-35

Endereço: AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111 - ESTREITO

CIDADE: FLORIANÓPOLIS U.F.: SC

6 - PREÇO: O preço a ser praticado é aquele adotado pela empresa conforme tabela de preços, sendo o valor máximo a ser gasto a quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

A empresa está em dia com suas obrigações e portanto conforme pode ser contratada.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

02.04.04.122.1050.2.005.3.3.90.30;
02.07.12.361.1400.2.010.3.3.90.30;
02.07.12.365.1400.2.013.3.3.90.30;
02.09.08.122.1200.2.022.3.3.90.30;
02.09.08.243.1201.6.024.3.3.90.30;
02.09.08.244.1200.2.023.3.3.90.30;
02.11.10.301.1300.2.033.3.3.90.30.




9 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

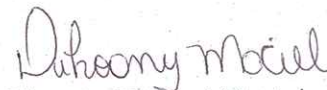
O prazo de entrega é de acordo com a necessidade do Município, tendo como prazo de contratação o período de 12 meses, a contar da assinatura da solicitação.

Catanduvas, 31/05/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Juliana Cristina da Silva
Presidente


Cláucia Apª Colla Santos
Membro


Dihoany T. Bazzi Maciel
Membro

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e contratação/aquisição, RATIFICO o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 31/05/2017


MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL